



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 11 de abril de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2022 - SMTIC

Instaurar sindicância para apurar eventual responsabilidades de agentes públicos que agiram com inobservância dos dispositivos legais acerca da despesa pública.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições previstas no art. 188, I da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando, a Deliberação nº 94/2020;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a Sindicância destinada a apurar o contido nos anexos do Processo 3643/2020, incumbindo a Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 4555 de 07 de julho de 2021, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III, a contar da presente data, conforme disposições da Lei 1.883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2022.


Elson Carlos Ferreira

Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28253 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO
 Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 4.004.657,34

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 4.004.657,34 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2037	Manutenção do Programa Cidade Vigia		
98 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-000	74.000,00
99 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	648.000,00
100 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-3-000	98.000,00
06.00	Secretaria municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.1005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA		
130 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-000	385.000,00
06.00	Secretaria municipal de Administração		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.2012	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração		
138 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-000	47.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.252.000,00

FONTE 107 - RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1029	Conclusão da Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II		
519 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-107	217.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			217.000,00

FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
673 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-303	400.000,00
677 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-3-303	244.750,84
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2084	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU		
753 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-3-303	88.016,16
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			732.767,00

FONTE 369 - RECURSO Serviços Prestados Sus/faturamento AihS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
674 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-369	67.717,03
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			67.717,03

FONTE 490 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
683 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-3-490	1.074.672,66
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.074.672,66

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
684 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-3-494	505.072,82
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			505.072,82

FONTE 495 – RECURSO Atenção Básica – EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1036 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-495	143,73
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			143,73

FONTE 497 - RECURSO Gestão do SUS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2067	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS		
1038 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-499	284,10
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			284,10

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2063	Manutenção da Atividades dos CREAS		
892 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	65.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			65.000,00

FONTE 103 - RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs		
575 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-103	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			40.000,00

FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2098	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais		
538 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	4.004.657,34
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro das fontes de recurso nº 000, 107, 303, 369, 490, 494, 495 e 499 no valor de R\$ 3.849.657,34 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 103 e 104 no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2063	Manutenção da Atividades dos CREAS		
896 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	65.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			65.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs		
574 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-103	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			40.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2098	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais		
537 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	155.000,00
---------------------------------	-------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4768

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco

Borba-PR

Nomear a Comissão Setorial e Avaliação de Documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Setorial e Avaliação de Documentos, com os seguintes membros:

- I – Maria de Lourdes Galvão Correa – Matrícula nº 10.271;
- II – Patrícia Aparecida Polli – Matrícula nº 10.814;
- III – Ronaldo Schulek – Matrícula nº 11.073;
- IV – Vanessa Bianca Puchalski – Matrícula nº 10.802.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 7 7 2

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

NOMEAR a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Administração, composta pelos seguintes membros:

- I** – Cerli Alves Teixeira – Matrícula nº 9.065;
- II** – Rosana Aparecida da Costa Pereira - Matrícula nº 10.397;
- III** – Aline Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 10.955;
- IV** – Strael Suzane Antocsko – Matrícula nº 10.433;

Parágrafo único. As deliberações serão decididas por maioria simples dos votos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4775

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Altera o art. 1º da Portaria 4073, de 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria 4073, de 20 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução e Julgamento de procedimento para aplicação de penalidade administrativa, conforme Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

PRESIDENTE

- Cláudia Hass Amaral

SUPLENTE

- Daniela Simões de Mello

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

Titular: Gleise Cristiane Kwas Lúcio. Suplente: Nilson de Oliveira Lima

Titular: Melyane dos Santos Zela. Suplente: Tatielle Ribeiro de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de junho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4776

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PRConceder Suprimento de Fundos para a
servidora Lindamir de Paula Santos Raimundo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a servidora **LINDAMIR DE PAULA SANTOS RAIMUNDO**, matrícula 9.459, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.500,00
33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
		TOTAL: R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4 7 7 7

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Tornar público os servidores habilitados para a avaliação de promoção referente ao 1º período do biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, o Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, o artigo 50, caput e incisos do Decreto nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando, as informações obtidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, o posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional, que aprovou a relação dos servidores constantes no Anexo deste ato;

Considerando, as Classes definidas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula do servidor, sendo essa a identidade para fins de publicação.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público os servidores habilitados para a avaliação de promoção referente ao 1º período do biênio de 01 de julho de 2018 à 30 junho de 2020, conforme Anexo I deste ato.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Torna público, para fins de promoção, conforme requisito de participação em projetos e políticas públicas, expresso no Capítulo VII, Seção II, do Decreto Regulamentar nº 22,691, de 23 de dezembro de 2015, o período em que poderão ser protocolados cópias de atos administrativos que comprovem a participação em comissões, conselhos, monitoria, tutoria, ações voluntárias no âmbito do serviço público municipal ou o ministério de cursos e ou palestras.

§ 1º O período citado no *caput* terá início às 8h, do dia 13 de abril de 2022 e fim às 16h do dia 13 de maio de 2022.

§ 2º O servidor que não protocolar os documentos citados ou não cumprir o prazo citado no parágrafo anterior, não aferirá pontos no conceito de participação em projetos e políticas públicas no respectivo ano de avaliação, descumprindo um requisito necessário, excluindo o servidor da avaliação do processo.

§ 3º O protocolo de documentos deverá ser realizado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, conforme o prazo citado;

§ 4º O servidor que participar de projetos e políticas públicas da Administração poderá acumular até 500 (quinhentos) pontos por ano de avaliação, da seguinte forma:

- I. Ações voluntárias no âmbito do serviço público municipal: 100 (cem) pontos;
- II. Monitoria: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- III. Tutoria: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- IV. Conselhos: 300 (trezentos) pontos;
- V. Comissões: 300 (trezentos) pontos;
- VI. Ministras cursos ou palestras: 300 (trezentos) pontos.

§ 5º Caberá ao servidor interessado comprovar a participação nos grupos ou funções citadas no § 4º, através de cópias de portarias ou decretos de nomeações, atas de reuniões e demais atos administrativos.

§ 6º Para fins de pontuação, será necessária a frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento das reuniões anuais.

§ 7º Não será concedida pontuação no caso de:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- a) A participação do servidor requisitado pelo tribunal superior eleitoral – TSE em eleições para cargos políticos não contabilizará pontos;
- b) Doações de sangue serão aceitas 2 (duas) por período de avaliação;
- c) Participação em comissões internas de conselhos.

§ 8º Não será concedida a pontuação a atos descritos nos incisos do § 4º deste artigo, que já foram utilizados para promoção em outro período de avaliação, salvo os casos em que o avanço foi indeferido.

Art. 3º Torna público, para fins de promoção, conforme requisito de titulação, expresso no Capítulo VII, Seção IV, do Decreto Regulamentar nº 21.691, de 23 de dezembro de 2015 e alterações, o período em que poderão ser protocoladas cópias de certificados de conclusão de cursos emitidos após a data de provimento no cargo público.

§ 1º O período citado no *caput* terá início às 8h, do dia 13 de abril de 2022 e fim às 16h do dia 13 de maio de 2022.

§ 2º O servidor que não protocolar os documentos citados ou não cumprir o prazo citado no parágrafo anterior, não aferirá pontos no conceito de titulação no respectivo ano de avaliação, descumprindo um requisito necessário, excluindo o servidor da avaliação do processo.

§ 3º O protocolo de documentos deverá ser realizado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, conforme o prazo citado.

§ 4º A mesma titulação não pode ser computada duas vezes para fins de promoção, salvo os casos em que o avanço foi indeferido.

§ 5º Somente será aceito o protocolo de cópias dos títulos, sendo que a versão original deverá ser apresentada quando na realização do ato na própria Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, para verificação de autenticidade.

§ 6º Os cursos de especialização deverão ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

§ 7º Os títulos deverão ser comprovados por meio de diplomas ou certificados, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecido pelo MEC.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 8º Não será considerado o certificado que não explicar que o curso foi concluído.

§ 9º Os títulos referentes a Pós-Graduação realizada em instituições de ensino estrangeiro somente serão aceitos considerando quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidado por instituição brasileira e devidamente reconhecido pelo MEC.

Art. 4º A titulação terá a seguinte pontuação:

I – Para o **Grupo de Apoio Administrativo Contábil Financeiro**:

- a) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horário entre 8 (oito) horas e 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas e 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;
- c) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas e 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- d) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas e 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) Curso técnico profissionalizante na área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) Graduação em áreas a fins com sua área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- g) Graduação na área de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;
- h) Especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- i) Mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- j) Doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- k) Artigo acadêmico publicado em conformidade com a legislação federal: 50 (cinquenta) pontos.

II- Para o grupo de **Fiscalização Municipal**.

- a) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horário entre 8 (oito) horas e 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas e 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;
- c) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas e 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- d) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas e 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) Curso técnico profissionalizante na área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) Graduação em áreas a fins com sua área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- g) Graduação na área de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;
- h) Especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- i) Mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- j) Doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- k) Artigo acadêmico publicado em conformidade com a legislação federal: 50 (cinquenta) pontos.

III – Para o Grupo de Nível Técnico:

- a) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horário entre 8 (oito) horas e 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas e 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;
- c) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas e 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- d) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas e 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) Graduação em áreas afins com a de sua atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) Graduação em áreas de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;
- g) Especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- h) Mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- i) Doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- j) Artigo acadêmico publicado em conformidade com a legislação federal: 50 (cinquenta) pontos.

IV – Para o Grupo de Nível Superior:

- a) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horário entre 8 (oito) horas e 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas e 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- c) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas e 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- d) Eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas e 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) Graduação em áreas de atuação adicional a necessária para provimento: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) Especialização na área de atuação: 300 (trezentos) pontos;
- g) Mestrado na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- h) Doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- i) Artigo acadêmico publicado em conformidade com a legislação federal: 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo Único. Área de atuação é o exercício das funções do cargo, no setor de trabalho correspondente, em conformidade com a formação necessária para provimento e em campo profissional em que esteja em conformidade com as atribuições descritas no Anexo VI da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012.

Art. 5º Com relação ao **Grupo Operacional Nível Superior**, para fins de promoção, em conformidade aos percentuais fixados no art. 48, do Decreto Regulamentar nº 22.691, ficam estabelecidos os quantitativos de vagas em relação ao número de 182 (cento e oitenta e dois) cargos ocupados:

I – Classe I composta pela totalidade de cargos em início de carreira pelos servidores que não obtiveram promoção;

II – 64 (sessenta e quatro) vagas para a Classe II, sendo que 30 (trinta) já estão ocupadas;

III – 27 (vinte e sete) vagas para Classe III, sendo que 08 (oito) já estão ocupadas.

Art. 6º Com relação ao **Grupo Operacional de Técnico Municipal de Nível Médio**, para fins de promoção, em conformidade aos percentuais fixados no art. 48, do Decreto Regulamentar nº 22.691, ficam estabelecidos os quantitativos de vagas em relação ao número de 75 (setenta e cinco) cargos ocupados:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I – Classe I composta pela totalidade de cargos em início de carreira pelos servidores que não obtiveram promoção;

II – 26 (vinte e seis) vagas para a Classe II, sendo que 05 (cinco) já estão ocupadas;

III – 11 (onze) vagas para Classe III.

Art. 7º Com relação ao **Grupo Operacional de Fiscal Municipal**, para fins de promoção, em conformidade aos percentuais fixados no art. 48, do Decreto Regulamentar nº 22.691, ficam estabelecidos os quantitativos de vagas em relação ao número de 15 (quinze) cargos ocupados:

I – Classe I composta pela totalidade de cargos em início de carreira pelos servidores que não obtiveram promoção;

II – 05 (cinco) vagas para a Classe II, sendo que 03 (três) já estão ocupadas;

III – 02 (duas) vagas para Classe III, sendo que 02 (duas) já estão ocupadas.

Art. 8º Com relação ao **Grupo Operacional de Agente Administrativo**, para fins de promoção, em conformidade aos percentuais fixados no art. 48, do Decreto Regulamentar nº 22.691, ficam estabelecidos os quantitativos de vagas em relação ao número de 131 (cento e trinta e um) cargos ocupados:

I – Classe I composta pela totalidade de cargos em início de carreira pelos servidores que não obtiveram promoção;

II – 46 (quarenta e seis) vagas para a Classe II, sendo que 10 (dez) já estão ocupadas;

III – 20 (vinte) vagas para Classe III.

Art. 2º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a oposição de recurso, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e renova as disposições em contrário.



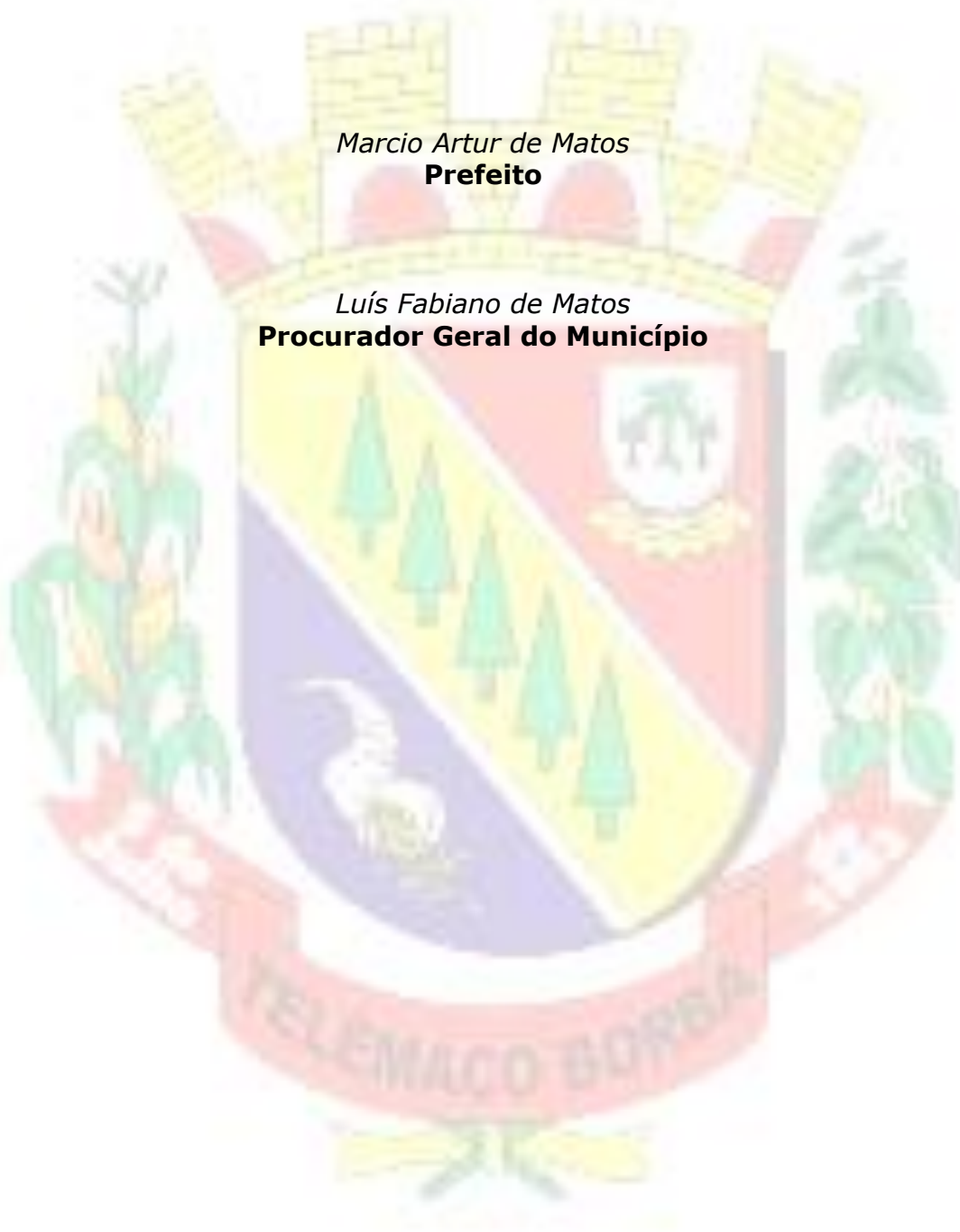
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 11 de abril de 2022.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LISTA DOS HABILITADOS PARA PROMOÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2018 À 30 DE JUNHO DE 2020

Matrícula	Cargo - Descrição	PERÍODO DA PROMOÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SERÁ AVALIADO?	MOTIVO
6446	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
6869	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	SUP-14M	I	SIM	APTO
6882	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	SUP-14M	I	SIM	APTO
6887	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	SUP-14K	I	SIM	APTO
6889	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	SUP-14M	I	SIM	APTO
7388	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PT-B01	I	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO
7391	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11J	I	SIM	APTO
7392	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11J	I	SIM	APTO
7395	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
7526	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	EDF-14K	I	SIM	APTO
7530	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
7531	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15K	II	SIM	APTO
7532	FISCAL MUNICIPAL I	1ºP 2018-2020	PER-13K	III	NÃO	CLASSE III
7536	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15I	II	SIM	APTO
7537	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11H	I	NÃO	ART 50, V
7706	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-16K	III	NÃO	CLASSE III
7747	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
7750	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11E	I	SIM	APTO
7756	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14I	I	SIM	APTO
7763	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
7859	FISCAL MUNICIPAL I	1ºP 2018-2020	PER-12D	II	SIM	APTO
7924	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
7928	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11K	I	SIM	APTO
7934	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
7954	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11E	I	SIM	APTO
7956	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-12E	II	SIM	APTO
8006	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
8041	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14K	I	SIM	APTO
8078	FISCAL MUNICIPAL I	1ºP 2018-2020	PER-12H	II	NÃO	ART 50, V e 27, XI §2º
8108	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15J	II	NÃO	ART 50, V
8110	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14K	I	SIM	APTO
8111	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14K	I	SIM	APTO
8112	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14K	I	SIM	APTO
8113	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14I	I	NÃO	DEMITIDO
8114	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15J	II	NÃO	ART 50, V
8115	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14J	I	NÃO	ART 50, V



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8116	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15K	II	SIM	APTO
8118	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14H	I	NÃO	ART 50, V
8119	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14J	I	NÃO	DEMITIDO
8120	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14K	I	SIM	APTO
8121	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14J	I	SIM	APTO
8142	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	EDF-14H	I	NÃO	ART 50, V e 27, XI §2º
8152	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-16J	III	NÃO	CLASSE III
8247	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
8473	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14G	I	SIM	APTO
8475	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-16H	III	NÃO	CLASSE III
8476	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14H	I	SIM	APTO
8625	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14O	I	SIM	APTO
8626	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14O	I	SIM	APTO
8627	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14O	I	SIM	APTO
8629	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-16O	III	NÃO	CLASSE III
8631	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15O	II	SIM	APTO
8646	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14F	I	SIM	APTO
8649	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-12D	II	SIM	APTO
8657	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
8662	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	EDF-14G	I	SIM	APTO
8665	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	EDF-14F	I	SIM	APTO
8667	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
8692	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	NÃO	ART 50, V e 27, XI, "e"
8697	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
8725	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
8730	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-16G	III	NÃO	CLASSE III
8731	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14F	I	NÃO	ART 50, V
8732	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14G	I	SIM	APTO
8799	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
8812	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15G	II	SIM	APTO
8835	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
8906	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
9017	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
9023	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-16F	III	NÃO	CLASSE III
9034	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14F	I	SIM	APTO
9059	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
9065	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
9073	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15O	II	NÃO	DEMITIDO
9083	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
9087	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	NÃO	ART 50, V e 27, XI §2º
9088	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
9089	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11F	I	SIM	APTO
9331	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15O	II	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9333	FISCAL MUNICIPAL I	1ºP 2018-2020	PER-13F	III	NÃO	CLASSE III
9341	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-16F	III	NÃO	CLASSE III
9345	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
9359	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11F	I	SIM	APTO
9360	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11E	I	SIM	APTO
9387	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-16F	III	NÃO	CLASSE III
9468	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-150	II	SIM	APTO
9604	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PT-B01	I	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO
9683	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
9719	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
9743	FISCAL MUNICIPAL I	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
9789	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PT-B21	I	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO
9843	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	EDF-15D	II	SIM	APTO
9844	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	EDF-14B	I	NÃO	ART 50, I
9845	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14B	I	NÃO	ART 50, V
9846	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15D	II	SIM	APTO
9847	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
9876	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14D	I	SIM	APTO
9877	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
9878	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15D	II	SIM	APTO
9880	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-12D	II	SIM	APTO
9881	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	NÃO	ART 50, V e 27, XI, "e"
9882	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
9883	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
9960	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-12C	II	NÃO	ART 50, V
9978	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15D	II	SIM	APTO
9980	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	NÃO	ART 50, V
9981	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
9982	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	NÃO	ART 50, V
9983	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
9984	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
10002	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14D	I	SIM	APTO
10010	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15D	II	SIM	APTO
10012	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
10013	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-15D	II	SIM	APTO
10015	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14D	I	SIM	APTO
10017	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
10018	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-12D	II	SIM	APTO
10021	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
10022	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
10024	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	NÃO	ART 50, V
10025	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-12D	II	SIM	APTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10026	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-12D	II	SIM	APTO
10027	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10028	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11D	I	SIM	APTO
10050	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10053	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10235	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10236	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10255	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10271	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
10272	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
10273	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
10290	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10296	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
10297	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10298	FISCAL MUNICIPAL I	1ºP 2018-2020	PER-11B	I	SIM	APTO
10306	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11B	I	SIM	APTO
10315	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14B	I	NÃO	ART 50, V e 27, XI §2º
10318	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10319	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10320	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
10321	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10323	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10324	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10344	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
10345	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10347	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10348	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10349	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10350	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	CC-I45	I	NÃO	SEM ENQUADRAMENTO
10352	AGENTE ADMINISTRATIVO	1ºP 2018-2020	PER-11C	I	SIM	APTO
10353	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10360	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	1ºP 2018-2020	PER-14C	I	SIM	APTO
10361	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10363	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10364	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10376	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10383	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10392	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10393	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10394	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10395	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10396	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10397	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10398	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10400	FISCAL MUNICIPAL I	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10401	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10402	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10403	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10404	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10413	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10414	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10415	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10416	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10417	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10418	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10419	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10431	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10432	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10433	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10434	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10435	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10436	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10437	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10473	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10483	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10484	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10486	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10487	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10488	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10492	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10504	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10505	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10506	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10563	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10564	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10565	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10585	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10586	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10587	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10602	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10619	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10620	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10645	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10672	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	EDF-14B	I	NÃO	ART 50, I
10673	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	EDF-14B	I	NÃO	ART 50, I
10674	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10678	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10679	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10680	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10682	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10718	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10719	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10724	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10725	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10726	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10728	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10735	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10737	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10747	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10749	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10750	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10751	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10753	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10755	FISCAL MUNICIPAL I	*	PER-11B	I	NÃO	ART 50, I
10757	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14B	I	NÃO	ART 50, I
10764	FISCAL MUNICIPAL I	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10768	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10770	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10771	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10773	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10777	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10780	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10782	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10783	FISCAL MUNICIPAL I	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10784	FISCAL MUNICIPAL I	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10785	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10786	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10797	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10798	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10801	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10802	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10803	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10804	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10805	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10807	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10812	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10813	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10814	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10843	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10844	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10854	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10862	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10864	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10867	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10868	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10870	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10871	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10884	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10885	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10886	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10940	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10942	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10943	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10944	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10945	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10946	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10947	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10948	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10950	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10951	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10952	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10953	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10955	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10956	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10957	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10958	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10959	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
10960	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10961	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10962	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10963	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10964	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10965	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10967	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10984	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10985	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10986	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10996	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
10997	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
11002	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
11003	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I
11004	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	PER-11A	I	NÃO	DEMITIDO
11008	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	EDF-14A	I	NÃO	ART 50, I
11009	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	EDF-14A	I	NÃO	ART 50, I
11010	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	PER-14A	I	NÃO	ART 50, I
11011	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	PER-11A	I	NÃO	ART 50, I



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4778

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os membros da comissão especial de credenciamento de Prestadores de Serviços para Perícias Médicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para Comissão Permanente de Credenciamento:

- I – Fabiano Gomes da Silva;
- II – Alexandre Medeiro dos Santos;
- III – Danielle Vieira Kuna de Andrade.

Art. 2º Nomear o Servidor Fabiano Gomes da Silva como presidente da referida Comissão.

Art. 3º A nomeação dos referidos membros da Comissão Especial vigorará até a finalização dos processos de credenciamentos acima informados.

Art. 4º São atribuição da Comissão Permanente de Credenciamento:

I – Receber todos os documentos via protocolo pertinentes ao objeto que está sendo contratado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes as propostas de prestação de serviços;

II – Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

III – Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi estabelecido.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 5º São atribuições de Presidente da Comissão de Credenciamento:

I – Assinar os editais de Credenciamento;

II – Promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento do credenciamento, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

III – Convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada;

IV – Presidir as Reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

V – Encaminhar ao Chefe da Divisão de Licitações o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação, após o decurso de todos os prazos recursais;

VI – Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

VII – Encaminhar ao Prefeito Municipal, para julgamento, os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações;

Art. 6º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – Auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais;

II – Assinar as Atas referente aos Trabalhos da Comissão;

III – Responsabilizar-se pela Secretaria da Comissão, pelos serviços de secretariado às reuniões da comissão e redação das respectivas atas, recebimento da documentação via protocolo e colaborar na análise dos mesmos;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IV – Fiscalizar as instalações dos prestadores de serviço, quando houver denúncia ou não cumprimento do contrato;

V – Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente da comissão.

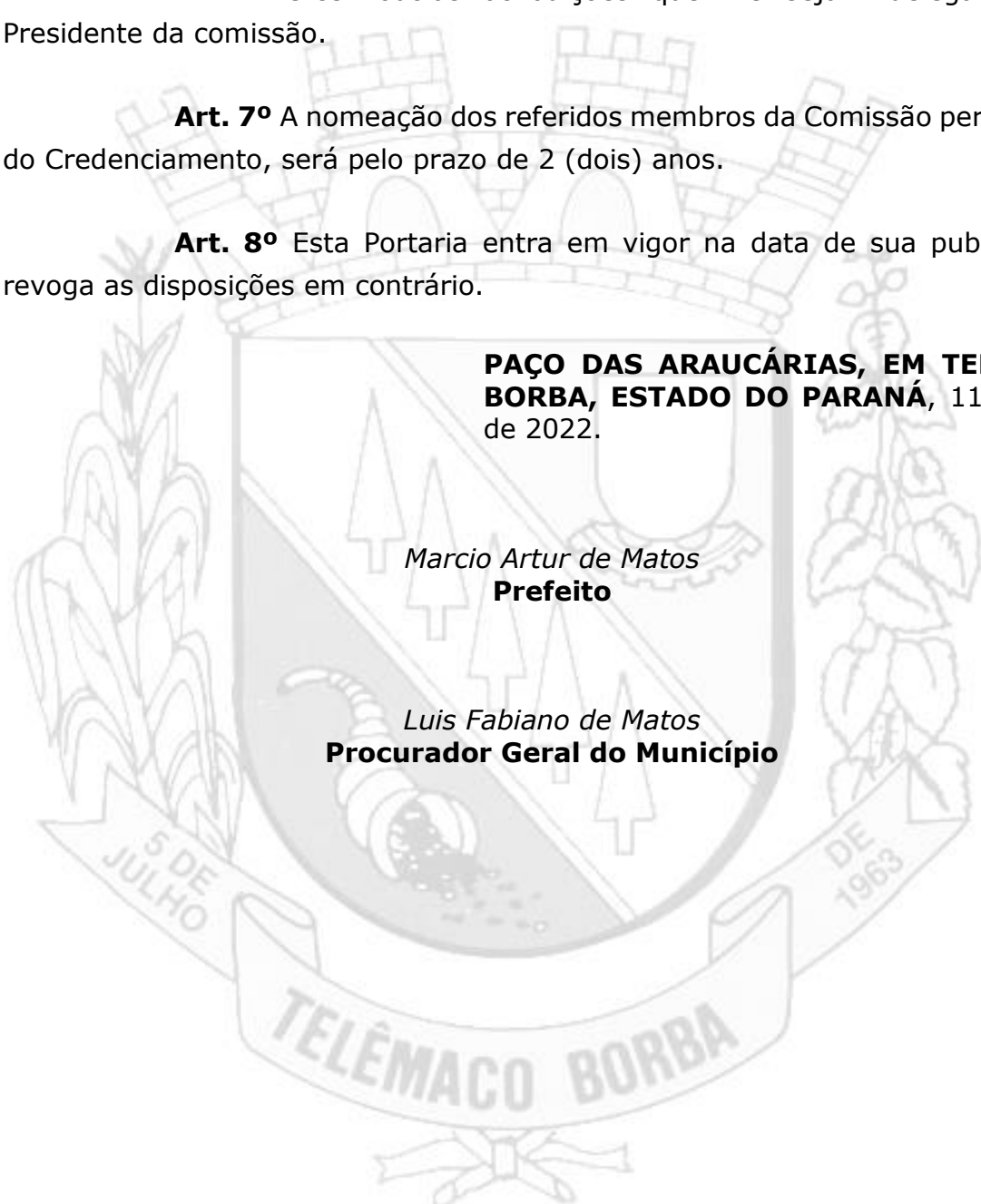
Art. 7º A nomeação dos referidos membros da Comissão permanente do Credenciamento, será pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 045/2021

Telêmaco Borba, 11 de novembro de 2021

Prezado Senhor:

Em atenção aos Autos do Procedimento de Aplicação de Penalidade Administrativa nº 005174/2020, em vista do atraso na execução do objeto do Contrato nº 269/2019 da Tomada de Preços 06/2019: **Fechamento com gradil, fechamento do pátio coberto e acesso do Centro Municipal de Educação Infantil Elias José**, a Secretaria Municipal de Educação acompanha o Parecer Conclusivo da Comissão de Instrução e Julgamento quanto à aplicação das penalidades administrativas:

I- Advertência

II- Multa Administrativa no valor de R\$ 74.581,29 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato 269/2019:

§ 2º A multa terá natureza administrativa, fixada em 3% (três por cento) do valor total do contrato e será aplicada quando ocorrer inadimplemento contratual parcial incidindo:

a) Diariamente ante ao descumprimento de prazo para execução e conclusão de serviço, até o limite de 10 (dez) dias corridos contados da notificação do Art. 16 do Decreto Regulamentar nº 25045/2018. Termo em que poderá ser considerado descumprimento total da obrigação.

Portanto, fica a Contratada Notificada do presente parecer, sendo que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.

Nada mais havendo a tratar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 036/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o Vereador Presidente Hamilton Aparecido Machado e o Vereador José Amilton Bueno de Camargo a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba até o Município de Curitiba-PR no período de 12/04/22 a 14/04/22 para conduzir vereadores a Curso a ser realizado naquele Município.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
11 de Abril de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	92/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022
Protocolo N.º	8266/2022
Data	05/04/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FERNANDA ALINE BATISTA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA
Valor	R\$ 144.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	681 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 303

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º. 74/2022
Pregão Eletrônico	N.º. 28/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.
Valor	R\$ 68.654,70
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 1300
- b) Tomada de Preços nº 1/2022
- c) Data da adjudicação: 08/04/2022
- d) Objeto: Fechamento externo do futuro espaço de implantação da Divisão de Segurança Pública e Trânsito.

EMPRESA: ERIKA FRANCINE FERREIRA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Execução de obra de fechamento externo do futuro espaço de implantação da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Conforme Termo de Referência.		1	GLB	R\$ 310.861,05

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 310.861,05

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de abril de 2022

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Tomada de Preços N.º 1/2022

PROTOCOLO Nº 1300/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4624 de 15/10/2021, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ERIKA FRANCINE FERREIRA

Lote 1: LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de obra de fechamento externo do futuro espaço de implantação da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Conforme Termo de Referência.		GLB	1	R\$ 310.861,05	R\$ 310.861,05
TOTAL						R\$ 310.861,05

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 310.861,05

Telêmaco Borba, 8 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 25/2022

PROCOLO Nº 5426/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Camiseta manga curta nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas, totalmente confeccionada em malha poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose; Gola redonda com ribana na cor a definir com 2 cm de largura acabamento em galoneira 2 agulhas; Mangas: com ribanas na cor a definir com 2 cm de largura, acabamento em galoneira 2 agulhas; Na frente: logo da campanha (a definir), nas dimensões 15 x 8 cm. Nas costas: O Tema da Campanha a definir. Nas costas após o acabamento da gola 5 centímetros abaixo serigrafar o Brasão do Município, o logo da TBtran, e demais parceiros a definir, medindo 3 x 3cm cada uma conforme amostra. As imagens deverão ser em serigrafia ou silk screen. As bainhas da barra deverão ter 2cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. Conforme Termo de Referência	PRÓPRIA	UN	5.000	R\$ 12,75	R\$ 63.750,00
2	Disjuntor bipolar/bifásico nas seguintes especificações mínimas: Corrente nominal de 50A; Proteção contra curto-circuitos e sobrecargas; Norma DIN.	PRÓPRIA	UN	2.000	R\$ 8,09	R\$ 16.180,00

HIAGO ROGERIO DA ROCHA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Adesivos para Campanha de "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Medida: 10 x 20 cm, Confeccionado em vinil; Impressão colorida digital; Com recorte eletrônico; Com 1440 dpi de resolução. Deverão ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Arte a definir. Conforme Termo de Referência.	PRÓPRIA	MIL	3	R\$ 1.017,00	R\$ 3.051,00
4	Cartilha para campanhas de Educação no Trânsito nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura da		MIL	25	R\$ 1.661,30	R\$ 41.532,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

capa: Papel couche brilho 150gr; Gramatura do miolo: Papel couche brilho 115gr; Número de Páginas: 10; Acabamento com dobra ao meio e dois grampos; Produto deverá ser entregue limpo, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Arte a definir. Conforme Termo de Referência.						
TOTAL						R\$ 124.513,50

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	Folders para campanhas de Educação no Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura: Papel couche brilho 150gr; Acabamento com 2 dobras; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Arte a definir.	MILHEIRO	10
6	Folders para campanhas de Educação no Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura: Papel couche brilho 150gr; Acabamento com 1 dobra; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Arte a definir.	MILHEIRO	10
7	Lixeira em tecido TNT para veículo para Campanhas de Educação no Trânsito Nas seguintes especificações mínimas: Vazada na parte superior para colocação na alavanca de câmbio; Selada com solda eletrônica; Gramatura 0,40 gr; Cores variadas ; Medidas (LxA) 17 x 26 cm; Com estampa feita em serigrafia ou silk screen em 4 cores; Slogan com o tema da Campanha (a definir), com as medidas da serigrafia ou silk screen (LxA) 10 x 5 cm. Serigrafar o Brasão do Município, Polícia Militar, e outros parceiros, com as medidas (LxA) 3 x 3 cm. Conforme Termo de Referência.	MILHEIRO	10

VALOR TOTAL: R\$ 124.513,50

Telêmaco Borba, 8 de abril de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 05/2022

OBJETO: Capacitação de dois vereadores e dois servidores no curso: Redação Oficial na Prática, entendendo os Atos Oficiais, Regras da Escrita, a Oratória como Complemento da Comunicação, Formalidades e Padronização da Redação Oficial conforme Lei Complementar 95/98.

CONTRATADA: **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 22.094.483/0001-73

VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 13/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Hamilton Aparecido Machado e José Amilton Bueno de Camargo e para os servidores Lizandra Aparecida de Souza e Oswaldo Tadeu Camargo Lima, referentes ao curso “Redação Oficial na Prática, entendendo os Atos Oficiais, Regras da Escrita, a Oratória como Complemento da Comunicação, Formalidades e Padronização da Redação Oficial conforme Lei Complementar 95/98”, a ser realizado nos dias 12 a 14 de abril de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 05/2022.

Valor Total: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

Data: 08/04/2022



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADG0373	279150T000000077	25/03/2022	53800
AGL2994	116100E009508985	14/03/2022	55680
ALF7879	116100E009508983	14/03/2022	55250
AND0D77	279150T000000079	25/03/2022	55414
AOF4235	116100E009547368	16/03/2022	56300
AQF5109	116100E009508901	16/03/2022	57380
AQV9D75	116100E009508988	14/03/2022	65300
ARW1502	116100E009508974	14/03/2022	54526
AST3236	279150T000000080	25/03/2022	55414
ASZ9296	116100E009508865	13/03/2022	54521
AWD0748	116100E009508859	14/03/2022	65300
BAE0C17	116100E009508903	16/03/2022	65300
BCS4A27	116100E009508863	15/03/2022	57380
BCS4A27	116100E009508862	15/03/2022	60411
MAA5B35	116100E009508902	16/03/2022	54600
MVF9H97	279150T000000078	25/03/2022	55414
QRK4E60	116100E009508860	15/03/2022	57380
QRK4E60	116100E009508861	15/03/2022	60411



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJR6241	116100E009128345	21/03/2022	54526
ANE9J36	279150T000000083	28/03/2022	55680
ASB4181	116100E009128340	19/03/2022	65300
ASM4128	116100E009128343	21/03/2022	54284
ASU1546	116100E009128339	19/03/2022	55680
BAM6I54	116100E009474028	20/03/2022	59161
BBJ8D51	116100E009507149	20/03/2022	57380
BBJ8D51	116100E009507150	20/03/2022	70561
BBX2317	116100E009196492	15/03/2022	57200
BEW2E10	116100E009474022	17/03/2022	54600
BEY7E38	116100E009128335	18/03/2022	55680
DJG4906	116100E009474027	18/03/2022	65300
DUT1768	116100E009128341	19/03/2022	65300
FHK0722	116100E009196491	15/03/2022	60501
MCY7874	116100E009196494	17/03/2022	57380



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW4C58	279150T000000085	28/03/2022	55680
ABW0F51	279150T000000283	26/03/2022	76331
ADX4722	279150T000000277	25/03/2022	54521
AFQ3002	279150T000000172	15/03/2022	76331
AGU5213	279150T000000084	28/03/2022	54521
AGU5213	279150T000000175	25/03/2022	54521
ALA8C06	279150T000000075	24/03/2022	56731
ANN9387	279150T000000181	29/03/2022	76331
AOS5812	279150T000000527	25/03/2022	54521
AOB1045	279150T000000177	25/03/2022	54521
ARH8056	279150T000000087	28/03/2022	54521
ARK2F12	279150T000000275	25/03/2022	54600
ATL3477	279150T000000284	26/03/2022	54526
AUL0I95	279150T000000286	29/03/2022	76331
AUL7585	279150T000000282	25/03/2022	54526
AUX3F17	279150T000000007	25/03/2022	76331
AUX3F17	279150T000000006	25/03/2022	76331
AZE6D83	279150T000000530	28/03/2022	54526
BBC9052	279150T000000104	14/03/2022	55090
BB15D19	279150T000000076	24/03/2022	54521
BCA1396	279150T000000518	10/03/2022	54526
BCL5648	279150T000000279	25/03/2022	60501
BGS9G65	279150T000000276	25/03/2022	54600
BCY6E27	279150T000000285	28/03/2022	76331
BEU2J56	279150T000000119	28/03/2022	54521
BUM2077	279150T000000106	14/03/2022	55413
BYM7145	279150T000000122	29/03/2022	56060
EBX5I71	279150T000000171	15/03/2022	76331
EDK8077	279150T000000105	14/03/2022	54521
GYS8B48	279150T000000118	25/03/2022	51930
HBL2E53	279150T000000178	28/03/2022	76251
ISI8E15	279150T000000179	28/03/2022	76331
LCD2709	279150T000000088	28/03/2022	55680
MPV1039	279150T000000086	28/03/2022	55414
MTO4C82	279150T000000170	15/03/2022	76331
RHG7F56	279150T000000176	25/03/2022	54522
RHJ9C76	279150T000000278	25/03/2022	54526

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABO3821	116100E009508728	19/03/2022	65300
AHA9544	116100E009508912	22/03/2022	54521
AHK5121	116100E009508725	18/03/2022	54600
AI61D88	116100E009508905	19/03/2022	54284
AJH2J66	116100E009508740	22/03/2022	65300
ALH1374	116100E009508375	22/03/2022	54526
ALT2065	116100E009508735	21/03/2022	55250
AMB1145	116100E009508868	24/03/2022	64591
ARH0511	116100E009508906	19/03/2022	54600
ARL2242	116100E009508909	19/03/2022	72340
ARN7C40	116100E009508743	24/03/2022	55250
ASS3727	116100E009128346	24/03/2022	56650
AVI7440	116100E009508726	18/03/2022	55680
AVU8E79	116100E009508910	19/03/2022	65300
AWN6C17	116100E009508737	21/03/2022	54521
AYF3H65	116100E009508378	22/03/2022	54522
AZLOA83	116100E009508741	24/03/2022	55250
BAO1H36	116100E009508744	24/03/2022	55250
BBD5692	116100E009508380	22/03/2022	58780
BDG3G65	116100E009508372	19/03/2022	65300
BEC9230	116100E009508733	21/03/2022	72340
BED5G14	116100E009508742	24/03/2022	55250
BZC1273	116100E009508724	18/03/2022	54600
CWO6938	116100E009508908	19/03/2022	54600
CZN9E94	116100E009508730	19/03/2022	65300
DNZ2681	116100E009508727	19/03/2022	65300
DTQ4722	116100E009508729	19/03/2022	65300
GJU0J91	116100E009508734	21/03/2022	54521
ISU6I71	116100E009508384	22/03/2022	65300
JNS8G15	116100E009128349	24/03/2022	55680
LRT1G64	116100E009508738	21/03/2022	54521
MCY7874	116100E009508602	23/03/2022	57380
MES4225	116100E009508739	22/03/2022	65300
MJQ1C09	116100E009508376	22/03/2022	65300
PLP3I10	116100E009508904	19/03/2022	60502
RHP5H30	116100E009508911	22/03/2022	55411
RHR5J61	116100E009195124	27/03/2022	57380

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABK5E93	279150T000000097	30/03/2022	54521
ADF5235	279150T000000098	30/03/2022	55413
AEB7F31	279150T000000123	30/03/2022	51930
AEF0305	279150T000000093	29/03/2022	55413
AGF6035	279150T000000185	31/03/2022	55090
AHM8742	279150T000000091	29/03/2022	54521
AIE4228	279150E000005254	15/03/2022	55412
AJBA11	279150E000005255	15/03/2022	55412
AIS8183	279150E000005244	15/03/2022	55412
AIX8056	279150E000005248	14/03/2022	55412
AJD1258	279150E000005273	07/03/2022	55412
AJE2650	279150E000005755	14/03/2022	55412
AJJ4D66	279150E000005198	14/03/2022	55412
AJU4202	279150E000005650	10/03/2022	55412
AKG0766	279150E000005258	08/03/2022	55412
AKR2897	279150E000005251	14/03/2022	55412
ALL0648	279150E000005256	07/03/2022	55412
AMN5239	279150T000000094	29/03/2022	55090
AMR1301	279150E000004947	14/03/2022	55412
AMY3J79	279150T000000099	31/03/2022	54522
AMZ7285	279150T000000290	31/03/2022	55090
AOD9619	279150T000000293	31/03/2022	55090
AQS5176	279150E000005754	11/03/2022	55412
APH4H60	279150T000000096	29/03/2022	54521
APM6J81	279150T000000289	30/03/2022	51930
APW9322	279150E000005266	10/03/2022	55412
AQD7F97	279150E000005281	13/03/2022	55412
AQL6B01	279150T000000187	31/03/2022	55090
AQL8030	279150E000005249	14/03/2022	55411
ARE1D19	279150T000000183	31/03/2022	55090
ARH0487	279150T000000092	29/03/2022	55413
ARJ9307	279150E000005276	07/03/2022	54100
ARK1474	279150T000000186	31/03/2022	55090
ARR2317	279150E000005245	15/03/2022	55412
ASN7419	279150T000000095	29/03/2022	54521
ASQ5412	279150E000005279	15/03/2022	55412
AST1A58	279150T000000534	30/03/2022	54600
AST8305	279150E000005277	15/03/2022	55412



ASU0B63	279150T000000292	31/03/2022	55090
ASV1B98	279150E000005197	14/03/2022	55412
ASW4491	279150E000005193	11/03/2022	55412
ATP4B87	279150T000000189	31/03/2022	55090
AUC1169	279150T000000296	31/03/2022	55090
AUM1528	279150T000000295	31/03/2022	55090
AUQ4993	279150E000005751	11/03/2022	55412
AVB5318	279150E000005199	14/03/2022	55412
AVV7G51	279150T000000287	29/03/2022	65300
AWH1495	279150E000005259	08/03/2022	55412
AWK1159	279150E000005189	11/03/2022	55412
AWZ0G98	279150E000005270	10/03/2022	54100
AXC0E03	279150E000004950	14/03/2022	55414
AXH7E04	279150T000000188	31/03/2022	55090
AXL3704	279150E000005196	14/03/2022	55412
AYF2818	279150E000005195	11/03/2022	55412
BAF1452	279150T000000184	31/03/2022	55090
BAX9165	279150E000005301	14/03/2022	54100
BBN0282	279150E000005257	08/03/2022	55412
BBW1064	279150E000005191	11/03/2022	55411
BBZ6G06	279150E000005280	15/03/2022	55412
BCC0981	279150T000000291	31/03/2022	55090
BEA0075	279150E000005272	07/03/2022	55412
BEB6B50	279150T000000288	29/03/2022	76331
BGR4D55	279150E000005247	14/03/2022	55412
BLQ8297	279150E000005302	14/03/2022	55412
CHB1425	279150E000005262	09/03/2022	55412
CHB1425	279150E000005188	10/03/2022	55412
CIZ9619	279150E000005267	10/03/2022	55412
CNW8473	279150E000005253	15/03/2022	55412
DMM2657	279150E000005275	07/03/2022	55412
DXH8127	279150E000005261	08/03/2022	55412
EMQ7E54	279150E000005194	11/03/2022	55412
EVD1184	279150E000005265	09/03/2022	55412
GVV2047	279150E000005649	07/03/2022	55412
HJL2A90	279150E000005269	10/03/2022	55412
HOO2769	279150E000005283	15/03/2022	76251
KQZ5H89	279150E000005271	07/03/2022	55412
KQZ5H89	279150E000004946	14/03/2022	55412
LYF1H57	279150E000005263	09/03/2022	55412
LYV5B32	279150E000005192	11/03/2022	55412
LYV5B32	279150E000005250	14/03/2022	55412



MAF4739	279150E000005282	15/03/2022	55412
NFF9E71	279150E000005200	14/03/2022	55412
NKM2622	279150T000000294	31/03/2022	55090
NME2F78	279150E000005260	08/03/2022	55412
OYH0A27	279150E000005268	10/03/2022	55412
RHD1F25	279150E000005252	14/03/2022	55412
RHH0F33	279150E000005264	09/03/2022	55411
RHK0E70	279150E000005752	11/03/2022	55412
RHQ2B02	279150T000000090	29/03/2022	54521

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACJ2J42	279150T000000298	01/04/2022	57380
AMY5G74	116100E009176457	29/03/2022	54522
APP9915	116100E009176459	29/03/2022	57380
AYP5751	116100E009176458	29/03/2022	57380

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ0B95	116100E009508871	31/03/2022	57380
AJM9267	116100E009508928	28/03/2022	60502
AJM9F02	116100E009508606	25/03/2022	72340
ANI3270	116100E009474554	26/03/2022	65300
APH6G19	116100E009508872	30/03/2022	65300
ARW7111	116100E009508934	31/03/2022	72340
ATL6G58	116100E009508873	30/03/2022	65300
ATL8G06	116100E009508610	29/03/2022	55250
AVK2232	116100E009474560	26/03/2022	65300
AXF7163	116100E009474562	27/03/2022	65300
BCA8C33	116100E009474553	26/03/2022	59670
BDV5A09	116100E009508387	31/03/2022	72340
CVE5665	116100E009474563	27/03/2022	55250
EKH7H29	116100E009474552	26/03/2022	56650
EWK5635	116100E009508931	31/03/2022	56221
FOU9B15	116100E009508933	31/03/2022	72340
MHM1059	116100E009508932	31/03/2022	72340
RHI7D72	116100E009508609	29/03/2022	57380
RHJ1B54	116100E009474564	29/03/2022	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAH4204	279150T000000137	23/03/2022	55412
AA0B81	279150E000004513	15/03/2022	55412
ABL6A82	279150T000000551	23/03/2022	55412
ADW4149	279150T000000555	23/03/2022	55412
ADX4722	279150T000000300	01/04/2022	54521
AFZ9I55	279150T000000010	25/03/2022	55412
AGE0966	279150T000000351	23/03/2022	55412
AGO4983	279150E000004509	15/03/2022	55412
AHM8742	279150T000000129	31/03/2022	54521
AHS8F85	279150T000000299	01/04/2022	65300
AIM3388	116100E009474584	01/04/2022	55500
AIY0355	279150E000004504	14/03/2022	55412
AIZ0A11	279150E000004583	10/03/2022	55412
AIZ3992	279150T000000193	24/03/2022	55412
AJL8J76	279150T000000560	23/03/2022	55412
AJM9267	116100E009508876	25/03/2022	54522
AKH9634	279150T000000554	23/03/2022	55412
AKY7B14	116100E009508616	01/04/2022	65300
AKY7B14	279150T000000535	04/04/2022	65300
ALL9682	279150T000000309	25/03/2022	55412
ALO3362	279150E000004592	12/03/2022	55412
ALX3769	279150T000000008	26/03/2022	55412
AMF1357	279150T000000305	22/03/2022	55412
AML9791	279150T000000304	22/03/2022	55412
AMQ3306	279150E000004511	15/03/2022	55412
AMQ4246	279150T000000542	24/03/2022	55412
AMU7890	279150E000004596	14/03/2022	55412
ANB7060	279150T000000014	22/03/2022	55412
ANF5418	279150E000004590	10/03/2022	55412
AOD9442	279150T000000553	23/03/2022	55412
AOQ4859	279150T000000559	23/03/2022	55412
AOV8D14	279150E000004600	14/03/2022	55412
APM2337	279150T000000548	24/03/2022	55412
AQB9469	279150E000004598	14/03/2022	55412
AQG8C04	279150T000000191	25/03/2022	55412
AQT4E54	279150T000000308	24/03/2022	55412
AQW1325	279150E000004506	15/03/2022	55412
ARK7H88	279150T000000012	24/03/2022	55412



ARL5769	279150E000004580	09/03/2022	55412
ARS8314	279150E000004585	10/03/2022	55412
ARY7G58	279150T000000547	04/04/2022	55412
ASQ7287	279150E000004514	15/03/2022	55412
ATE0E77	279150T000000135	24/03/2022	55412
ATE0E77	279150T000000302	24/03/2022	55412
ATQ0547	279150T000000354	23/03/2022	55412
ATR7647	279150T000000306	24/03/2022	55412
ATZ4410	279150T000000126	31/03/2022	57380
AUC6399	279150E000004581	09/03/2022	55412
AUJ0F00	279150T0000005040	25/03/2022	55412
AUS2D34	279150E000004586	10/03/2022	55412
AUZ4J33	279150T000000136	25/03/2022	55412
AVP3I23	116100E009474586	01/04/2022	55680
AVS5J73	279150E000004591	10/03/2022	55412
AVY6526	279150T000000125	31/03/2022	56060
AWA1C77	279150T000000558	23/03/2022	55412
AWH6651	279150E000004508	15/03/2022	55412
AWI5674	279150T000000009	26/03/2022	55412
AXC0E03	279150T000000138	05/04/2022	57380
AXW0H23	279150E000004501	14/03/2022	55412
AXZ4061	279150T000000562	05/04/2022	65300
AYJ5439	279150T000000011	25/03/2022	55412
AYV2347	279150T000000352	23/03/2022	55412
AZR8635	279150E000004594	12/03/2022	55412
AZU3269	116100E009508943	03/04/2022	54521
AZV1I92	279150T000000552	23/03/2022	55412
AZZ6947	279150T000000536	04/04/2022	54521
BAK4E27	279150E000004505	14/03/2022	55412
BAT1E76	279150T000000133	24/03/2022	55412
BAT4319	279150T000000537	04/04/2022	54521
BBE1895	279150T000000563	05/04/2022	54521
BBE4I42	279150T000000544	24/03/2022	55412
BBH6400	279150E000004503	14/03/2022	55412
BBY7C43	279150T000000316	01/04/2022	54521
BCG0507	279150T000000312	25/03/2022	55414
BDD7D24	116100E009508942	03/04/2022	58197
BDP0G76	279150T000000543	24/03/2022	55412
BEI2A42	279150T000000315	01/04/2022	54526
BMP4181	279150E000004579	09/03/2022	55412
BZM0882	279150T000000134	24/03/2022	55412
CMX9288	279150E000004587	10/03/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



CX08137	279150E000004502	14/03/2022	55412
CYQ4178	279150T000000539	25/03/2022	55412
DDU0689	116100E009474585	01/04/2022	55680
DGN8966	279150T000000353	23/03/2022	55412
DJD2978	116100E009508877	25/03/2022	65300
EGU3068	279150T000000310	25/03/2022	55412
EGX0C98	279150T000000307	24/03/2022	55412
EMQ7E54	279150T000000131	24/03/2022	55412
FCG2143	279150T000000561	23/03/2022	55412
FZW2561	279150E000004512	15/03/2022	55412
HPJ7857	279150E000004510	15/03/2022	55412
INW5406	279150E000004584	10/03/2022	55412
ISIS124	279150T000000538	25/03/2022	55412
LTB0374	279150T000000128	31/03/2022	56060
LYV5B32	279150E000004599	14/03/2022	55412
LYV5B32	279150T000000132	24/03/2022	55412
MDN9726	279150T000000557	23/03/2022	55411
MGF2250	279150E000004582	10/03/2022	55412
MHC0D54	279150T000000556	23/03/2022	76252
MPO2I34	116100E009508944	03/04/2022	54521
MRV8834	279150E000004593	12/03/2022	55412
NME2F78	279150E000004589	10/03/2022	55412
NXY8B36	279150T000000301	01/04/2022	55680
QAB2330	279150T000000190	30/03/2022	54521
QJQ3G57	279150T000000317	04/04/2022	53800
QPM2I02	279150T000000549	24/03/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADX4722	279150T000000364	06/04/2022	54526
AJD3279	279150T000000139	05/04/2022	54521
AJF7610	279150T000000325	06/04/2022	65300
AMK5196	279150T000000568	06/04/2022	54521
ANY1704	279150T000000194	06/04/2022	54521
APL0228	279150T000000567	06/04/2022	54521
ASS3130	279150T000000565	05/04/2022	54521
AWV0537	279150T000000323	06/04/2022	55414
AXM4944	279150T000000570	06/04/2022	76252
AXW1876	279150T000000321	06/04/2022	76331
AZM9327	279150T000000362	06/04/2022	54521
BAQ5584	279150T000000322	06/04/2022	76331
BCE8622	279150T000000365	06/04/2022	60412
BCY4G03	279150T000000575	06/04/2022	54790
BDD4E07	279150T000000363	06/04/2022	76331
BDQ2J93	279150T000000366	06/04/2022	54790
BDW0202	279150T000000144	06/04/2022	54526
BDZ1F35	279150T000000564	05/04/2022	54521
BEU0G62	279150T000000147	06/04/2022	55680
EDK8A77	279150T000000141	05/04/2022	54521
FHQ8B92	279150T000000143	06/04/2022	57380
HND0D20	279150T000000140	05/04/2022	54521
MJP9A53	279150T000000318	05/04/2022	57380
RHM0E39	279150T000000569	06/04/2022	54790
RHU3C99	279150T000000566	05/04/2022	58191

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APV3G39	116100E009474522	05/04/2022	69473
AQU5639	279150T000000577	07/04/2022	54521
ARW1502	279150T000000327	07/04/2022	54526
DRT9280	116100E009197211	27/03/2022	65300
EFQ7F51	279150T000000373	07/04/2022	76331

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APV3G39	116100E009474522	05/04/2022	69473
AQU5639	279150T000000577	07/04/2022	54521
ARW1502	279150T000000327	07/04/2022	54526
DRT9280	116100E009197211	27/03/2022	65300
EFQ7F51	279150T000000373	07/04/2022	76331

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 30/05/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA7I84	116100E009474592	04/04/2022	55250
AKM3208	116100E009474598	04/04/2022	55680
ARO7G67	116100E009508397	06/04/2022	56144
ASE4A35	116100E009508389	06/04/2022	54521
ASQ7A15	116100E009474595	04/04/2022	55680
ASQ7A15	116100E009474596	04/04/2022	55250
ASU3049	116100E009508396	06/04/2022	60501
AXB6642	116100E009474591	04/04/2022	56650
BAF9C96	116100E009508948	06/04/2022	56144
DSH4669	116100E009474597	04/04/2022	55680
HIP5478	116100E009508395	06/04/2022	54521

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
MKH0D01	116100E009196942	16/01/2022	72340	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHM9180	116100E009547879	15/01/2022	53800	01979825960
RHI7H53	116100E009507763	17/01/2022	55500	07107857389

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APV8H70	116100E009507704	21/01/2022	54600	
BCD6F59	279150E000005402	14/01/2022	54100	
BCM2I88	279150E000005044	21/01/2022	55090	
OQY6933	116100E009507707	21/01/2022	54600	05684136000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APV8H70	116100E009507704	21/01/2022	54600	
BCD6F59	279150E000005402	14/01/2022	54100	
BCM2I88	279150E000005044	21/01/2022	55090	
OQY6933	116100E009507707	21/01/2022	54600	05684136000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASK1910	116100E009193744	22/01/2022	54600	
ATX8C02	116100E009193743	20/01/2022	55500	05433629066
AVP7J29	279150E000004640	17/01/2022	56060	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASK1910	116100E009193744	22/01/2022	54600	
ATX8C02	116100E009193743	20/01/2022	55500	05433629066
AVP7J29	279150E000004640	17/01/2022	56060	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AKQ6949	116100E009547626	22/01/2022	55500	
APP5G92	116100E009196459	29/01/2022	54600	
APR9249	116100E009547633	22/01/2022	55500	04557391523
ATX8C02	116100E009547894	20/01/2022	55500	
BBO6453	116100E009547637	22/01/2022	55500	03914504530
BCM5412	116100E009507709	27/01/2022	55500	03688527079
DNY6937	116100E009547628	22/01/2022	55500	
HRZ5H76	116100E009547631	22/01/2022	55500	
KGY7175	116100E009547629	22/01/2022	55500	
LVA9755	116100E009547636	22/01/2022	55500	05095883386
OORTC44	116100E009547892	20/01/2022	55500	03369894616

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQW1325	116100E009196940	15/01/2022	54521	R\$ 195,23
FXH7226	116100E009196943	16/01/2022	58196	R\$ 880,41

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACR4196	116100E009507759	16/01/2022	56680	R\$ 195,23
AJH3885	279150NIC0003015	26/03/2022	50020	R\$ 195,23
AOS1009	279150NIC0003013	26/03/2022	50020	R\$ 130,16
AQJ6163	116100E009507753	15/01/2022	65300	R\$ 195,23
AVQ4927	279150NIC0003014	26/03/2022	50020	R\$ 293,47
BAK2J10	116100E009547884	17/01/2022	60501	R\$ 293,47
BCZ2E37	116100E009195719	07/10/2021	56731	R\$ 130,16
BEU3J37	279150NIC0003017	26/03/2022	50020	R\$ 195,23
FIG5972	279150NIC0003016	26/03/2022	50020	R\$ 195,23
QPG9H42	116100E009547883	16/01/2022	54526	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APC1363	116100E009547595	18/01/2022	56144	R\$ 195,23
AWG0379	116100E009507553	18/01/2022	57380	R\$ 293,47
AYZ8D71	116100E009547035	19/01/2022	65300	R\$ 195,23
BAH7084	116100E009193547	23/01/2022	70561	R\$ 293,47
BBC7936	116100E009196946	18/01/2022	55250	R\$ 130,16
HPJ7J67	116100E009547038	19/01/2022	65300	R\$ 195,23
PZM6D48	116100E009196947	18/01/2022	54284	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 11/04/2022 13:16

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA